MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 130

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, por unanimidade, conforme o voto do relator, de acordo com o SEI n° 19.04.5018.0055422/2024-77, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. Nº 327/24/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

"Em caso de infração penal cometida contra criança ou adolescente pelos responsáveis legais, ou pelo único responsável igualmente previsto em lei, a comunicação de arquivamento do procedimento investigatório deverá ser feita à Defensoria Pública na condição de curadora especial, para eventual insurgência e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

interposição de impugnação.”

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Procurador(a) de Justiça**, em 16/12/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1814450** e o código CRC **1C1B4F24**.

19.04.5018.0055422/2024-77 1814450v1

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 131

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, por unanimidade, conforme o voto do relator, de acordo com o SEI n° 19.04.5018.0055422/2024-77, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. Nº 327/24/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

"Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de qualquer outro procedimento investigatório criminal e após a comunicação da vítima ou seu representante legal, nos termos do art. 28, caput, do CPP, e art. 19-A da Resolução nº 181/2017-CNMP, o promotor de justiça deverá determinar que a Secretaria da Unidade certifique nos autos a forma da respectiva comunicação (e-mail, telefone, WhatsApp, etc), a data e, se houver pedido de revisão, deduzido no prazo legal (art. 28, §1º, CPP)."

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Procurador(a) de Justiça**, em 16/12/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1814453** e o código CRC **45DC2F34**.

19.04.5018.0055422/2024-77 1814453v1

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 132

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, por unanimidade, conforme o voto do relator, de acordo com o SEI n° 19.04.5018.0055422/2024-77, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. Nº 327/24/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

“Nos termos do parágrafo 6º, do artigo 19-A, da Resolução 181/2017/CNMP, em havendo pedido de revisão da vítima ou de seu representante legal, não havendo reconsideração da decisão de arquivamento pelo membro do Ministério Público, os autos devem ser remetidos à Câmara de Coordenação e Revisão no prazo de 5 (cinco) dias."

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Procurador(a) de Justiça**, em 16/12/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1814454** e o código CRC **2816435A**.

19.04.5018.0055422/2024-77 1814454v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

RECOMENDAÇÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 83

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, por unanimidade, conforme o voto do relator, de acordo com o SEI n° 19.04.5018.0055422/2024-77, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. Nº 327/24/CSMPDFT, editar Recomendação, nos seguintes termos:

"As Unidades de controle externo da atividade policial devem orientar e diligenciar para que que a vítima de violência doméstica seja, nas delegacias de polícia, indagada sobre se o agressor possui arma de fogo na residência ou fora dela e, caso positivo, não tendo a autoridade policial dado cumprimento ao disposto no inciso VI-A do art. 12 e IV, do art. 18, da Lei Maria da Penha,

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

recomenda-se aos promotores de justiça com atribuição nas Varas de violência doméstica que, de imediato, após o registro da ocorrência, ajuízem medida cautelar de busca e apreensão da arma, nos termos do art. 240, § 1º, letra d, do Código de Processo Penal.”

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Procurador(a) de Justiça**, em 16/12/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1814460** e o código CRC **A1DF2F98**.

19.04.5018.0055422/2024-77 1814460v1

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 91/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3479.0009961/2025-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 74, de 29/01/2025, publicada no Diário Oficial da União n° 21 de 30/01/2025, Processo nº 19.04.3479.0009961/2025-82, da seguinte forma:

Onde se lê: "Apostilar, a contar de 03/02/2025, a nomeação de **CAMILA CARVALHO RIBEIRO** [...]"

Leia-se: "Apostilar, a contar de 10/02/2025, a nomeação de **CAMILA CARVALHO RIBEIRO** [...]"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 31/01/2025, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922854** e o código CRC **29971D73**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 92/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6196.0011957/2025-10,

RESOLVE:

Designar a servidora **DEILZA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 4513-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Acompanhamento do Trabalho Não Presencial da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Trabalho Não Presencial da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050136).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 31/01/2025, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922857** e o código CRC **ADB98A2D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 93/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4300.0011031/2025-05,

RESOLVE:

Designar **MARIA CLARA MAGALHÃES LIMA**, matrícula 6015-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001097), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001096).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 31/01/2025, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922880** e o código CRC **7184C797**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 94/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0011061/2025-55,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03/02/2025, a servidora **RAFAELA FERRAZ DA ROCHA REIS COSTA**, matrícula 6091-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002186), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001230).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 31/01/2025, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1923341** e o código CRC **9F4DF15F**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.845, 03 de fevereiro de 2025.

Sumário

Capa..... p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 2
Enunciado 130-2024..... p. 2
Enunciado 131-2024..... p. 4
Enunciado 132-2024..... p. 6
Recomendação 83-2024..... p. 8
Secretaria-Geral..... p. 10
Portaria 91/2025..... p. 10
Portaria 92/2025..... p. 11
Portaria 93/2025..... p. 12
Portaria 94/2025..... p. 13
Sumário..... p. 14